

Maringá, 29 de setembro de 2006.

Ofício nº. 098/2006

Senhor Promotor:

Em atendimento ao vosso Ofício de nº. 022/06 de 27 de setembro de 2006, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público, conforme Portaria 008/2006, e solicitando eventuais providências que foram ou estão sendo tomadas por este Sindicato, temos a informar:

Em data de 12 de abril do corrente, trouxemos a esta cidade a Prof^a Marília Pinheiro Machado, membro do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, que proferiu palestra e debates sobre o assunto em pauta, para mais de 35 diretores e mantenedores de escolas públicas e privadas, na Casa de Eventos Comunidade Rainha da Paz.

Em data de 31 de julho do corrente ano, participamos de uma reunião do Conselho Estadual de Educação como membro suplente, ocasião em que foi discutida a Deliberação nº. 05/2006, de 01/09/2006.

Nessa mesma data estivemos no SINEPE/PR, em Curitiba, em audiência com o prof. José Manoel de Macedo Caron Jr, fui informado que, tanto o SINEPE/Curitiba, como o SINEPE/Londrina, não tomariam nenhuma posição contrária a aludida implantação do Ensino Fundamental com 9 anos a partir de 2007, uma vez que julgavam medida salutar à educação paranaense.

Ao Exmo.Sr.
Dr. Clayton Maranhão
Promotor de Justiça
Curitiba-PR

Em data de 31 de agosto do corrente, em posse de vasto material enviado pela Profª Carmem Lúcia Gabardo, membro do citado Conselho, que deu resposta a inúmeras questões formuladas por mantenedores e diretoras de escolas particulares desta região, fizemos reunião neste Sindicato para repassar tais respostas e sobre elas ampliar o debate.

Em data de 28 deste, fizemos nova reunião neste Sindicato com a presença de mantenedores e diretoras de Escolas Particulares, com a presença de uma representante do Núcleo de Ensino local, onde, mais uma vez o assunto foi debatido.

Com relação ao envio de expediente escrito informamos que nenhum documento foi protocolado junto ao C.E.E., uma vez que toda tratativa foi conduzida pela presença de representantes próprios ou por via telefônica.

Tal é a nossa preocupação, que pautamos para o VII Seminário de Educação Infantil e Fundamental a ser realizado nos dias 06 e 07 de outubro próximo, a vinda da Conselheira Profª Carmem Lúcia Gabardo para esclarecer o assunto conforme folder anexo.

Certos de que nossas informações cumprem o pedido mencionado, colhemos do ensejo para enviar protestos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Prof. Cláudio Ferdinandi
Presidente do SINEPE/NOPR